



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 /14

Processo Administrativo nº 13/10/61249

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 96/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.081.203/0001-36, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
11	46041	Paliperidona (Invega) 9Mg. Cada Comprimido equivale a 1 peça	392	20,35
13	45865	Selozok 100Mg (Metoprolol) – Comprimido. Cada comprimido equivale a 1 peça. Comprimido de liberação controlada.	360	1,33
14	38177	Selozok 50Mg (Succinato de Metoprolol) – comprimido. Apresentado em caixa com 30 comprimidos. Cada caixa equivale a 1 peça	21	24,41

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 MAI 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG n
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/61249

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº96/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 198 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 MAI 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG n

CPF nº